



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 40272/17

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 195 da Lei Complementar Municipal 190/10.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 90 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 40.177, de 29 de março de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constantes do Ofício nº 07, de 13 de junho de 2017, do PA 2.800 de 14 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de junho de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira Da Silva** Secretária Municipal de Administração